



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

CNM: 093344.2.0100799-64

MATRÍCULA	DATA
100.799	15.12.87

4P - 66.625 - 259
7/1033

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Apartamento 308, do bloco I, do Caminho do Tutoia nº290, e a correspondente fração de 0,00746 do terreno, lote 74, do PA 24.652, na freguesia de Campo Grande, medindo 15,00m de frente, 80,00m de fundos, onde confronta com o lote 67; 190,00m a direita em 3 segmentos de 35,00m, confrontando com o lote 73; 75,00m confrontando com os lotes 68 a 73; 80,00m com o lote 67, a esquerda 115,00m confrontando com o lote 75, todos da Cia Territorial Palmares S/A. Inscrição 1.797.309, e CL 4.164-0.

PROPRIETÁRIA:- ALCIMA INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC 30.858.385/0001-93. Adquirido o terreno de ANTONIO TAVARES IMÓVEIS LTDA, pela escritura de 15.06.1962, do 22º Ofício, LQ SVC-59, fls.08, registrada sob o nº8, da matrícula 6544, LQ2B-4, fls.29, em 06.07.1982.##

Av - 1 - M - 100.799 - ÔNUS:- Imóvel hipotecado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC 00.360.305/0198-08, conforme R-9, da matrícula 6544, LQ2B-4. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1987.#####

Av - 2 - M - 100.799 - DESLIGAMENTO:- Conforme contrato citado no R-3, o credor desligou o imóvel desta matrícula da garantia hipotecária. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1987.#####

R - 3 - M - 100.799 - COMPRA E VENDA:- Pelo contrato de 30.11.1987, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula por Cz\$533.600,00, a RONALDO RODRIGUES GOMES, cabista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ADENIR RODRIGUES GOMES, do lar, brasileiros, IFP 3737340, e 08633646-8, CPF 402.622.787-15, residentes nesta cidade. Imposto pago pela guia 261062-2, em 24.11.1987. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1987.#####

R - 4 - M - 100.799 - HIPOTECA:- Pelo contrato do R-3, os adquirentes nele qualificados, deram o imóvel desta matrícula em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por Cz\$426.804,00, a ser paga em 240 prestações mensais de Cz\$4.320,01, vencendo-se a 1ª em 30 dias a contar da data do contrato, pelo PES/PRICE, juros de 7%a.a. efetiva de 7,22900%a.a. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1987.#####

AV - 5 - M - 100.799 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:- Foi hoje registrada no LQ3-A, fls.50, sob o nº1164, a Convenção de Condomínio do imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 03 de maio de 1991.#####

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escriturou e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé.x.x.x.x.x.x.x.x

O OFICIAL

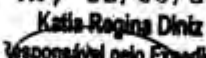
Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 6 - M - 100799 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:-Fica cancelada a hipoteca objeto do R-4, da presente matrícula, face autorização dada pela credora no requerimento de 16/01/2009, que hoje se arquivava. (Prenotação nº546494 de 08/09/2011). Rio de Janeiro, RJ, 19/09/2011.

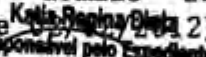
O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

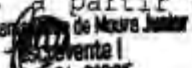
R - 7 - M - 100799 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 11/01/2012, encaminhado por ofício nº 1117/2012, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, de 19/01/2012, RONALDO RODRIGUES GOMES, cabista, identidade nº 037373404, do IFP/RJ, CPF/MF sob o nº 402.622.787-15, e sua mulher ADENIR RODRIGUES GOMES, do lar, identidade nº 086336468, do IFP/RJ, CPF/MF sob o nº 016.620.177-40, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a **FERNANDO ANTONIO DA SILVA CORREIA**, brasileiro, aux escritório, solteiro, maior, identidade nº 108118456, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 069.957.417-06, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$52.000,00. Isento do imposto de transmissão conforme a guia nº 1654101. (Prenotação nº 555876, de 02/02/2012). Rio de Janeiro, RJ, 12/03/2012.+++++

O OFICIAL 
 Responsável pelo Expediente
 Matr. 94/1558

R - 8 - M - 100799 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato datado de 11/01/2012, encaminhado por ofício nº 1117/2012, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, de 19/01/2012, o adquirente do R-7, deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$40.000,00, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª em 11/02/2012, no valor de R\$295,22, à taxa nominal de 4,5000%a.a., efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº 555876, de 02/02/2012). Rio de Janeiro, RJ, 12/03/2012.+++++

O OFICIAL 
 Responsável pelo Expediente
 Matr. 94/1558

AV - 9 - M - 100799 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº 357597/2023 de 03/04/2023, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado **'NEGATIVO'** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº 9514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante **FERNANDO ANTONIO DA SILVA CORREIA**, CPF/MF sob o nº 069.957.417-06, Publicados em 01/08/2023, 02/08/2023 e 03/08/2023, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. Prenotação nº 716360 de 04/04/2023. Selo de fiscalização eletrônica nº EEJQ 67788 CDS. Ato concluído aos 01/09/2023 por Clinger Brasil, Mat. TJRJ 94/20454.

AV - 10 - M - 100799 - ADITAMENTO: Faze à delimitação de área com base na Lei Estadual nº 6.206/2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer à Circunscrição do 12º R.I., a partir de 23/09/2015. Rio de Janeiro, RJ, 06/09/2023. **O OFICIAL** 
 Lélia Dantas de Moura Junior
 Matr. 94-21891

AV - 11 - M - 100799 - ADITAMENTO: Fica aditada a identificação do imóvel, para constar que o mesmo teve sua construção averbada em 19/02/1986, com "habite-se" concedido em 24/01/1986. Rio de Janeiro, RJ, 08/09/2023. O OFICIAL

Clinger Estevão de Oliveira Brasil
Escriturante
Matrícula: 94-20454

AV - 12 - M - 100799 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº450567/2024 de 17/01/2024, e **face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO"** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante FERNANDO ANTONIO DA SILVA CORREIA, CPF/MF sob o nº 069.957.417-06, Publicados em 15/04/2024, 16/04/2024 e 17/04/2024, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal. Prenotação nº724257 de 23/01/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEJQ 72008 CDV. Ato concluído aos 17/06/2024 por Roberta Oliveira (94/24150).

AV - 13 - M - 100799 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, o credor já qualificado, através do Ofício nº506822/2024 de 06/08/2024, e **face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO"** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante FERNANDO ANTONIO DA SILVA CORREIA, CPF/MF sob o nº 069.957.417-06, Publicados em 28/10/2024, 29/10/2024 e 30/10/2024, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal. Prenotação nº730292 de 08/08/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEJQ 36250 GOR. Ato concluído aos 11/12/2024 por Matheus conceição ().

AV - 14 - M - 100799 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 15/01/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº2781048.

Prenotação n°735766 de 17/01/2025. Selo de fiscalização eletrônica n°EEQJ 29901 IBH. Ato concluído aos 04/02/2025 por Diego Mattos (94/14146).

AV - 15 - M - 100799 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNECJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação n°735766 de 17/01/2025. Selo de fiscalização eletrônica n°EEQJ 29902 KXX. Ato concluído aos 04/02/2025 por Diego Mattos (94/14146).

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 05/02/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 11:56h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 102,61	R\$ 2,05	R\$ 20,52	R\$ 5,13	R\$ 5,13	R\$ 6,15	R\$ 5,50	R\$ 2,71	R\$ 149,80

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQJ 29903 TYB



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

KMO-